EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2023
Ao Projeto de Lei nº 135/2023

Art.1°- Ficam alterados os valores constantes das unidades Orçamentárias abaixo especificadas, constantes do anexo 2 (Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária Geral), do Projeto de Lei nº 135/2023, Orçamento para 2024, que passarão a vigorar nos seguintes termos:

Anexo 2- Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária Geral

Unidade Orçamentária: 25 – Departamento de Planej. e Desenv. Urbano
Unidade Executora: 01 – Divisão de Uso de Solo e Licenças
Categoria: 3.3.90.39 -outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor Orçado R$ 242.000,00.
Valor Adicionado: R$ 100.000,00.
Valor Atualizado: R$ 342.000,00.

Anexo 2- Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária Geral

Unidade Orçamentária: 28 – Departamento Jurídico
Unidade Executora: 99 – Departamento Jurídico
Categoria: 3.3.90.39 -outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor Orçado R$ 292.000,00.
Valor retirado: R$ 100.000,00.
Valor Atualizado: R$ 192.000,00.

Art.2º- ficam convalidadas as demais peças Orçamentárias nos termos da proposta em anexo, cabendo à Comissão de Orçamento e Finanças providenciar as necessárias alterações.

Plenário dos Emancipadores, 07 de dezembro de 2023.

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2023.12.07 14:21:24 -03'00'

Rogério Lopes Revitti

Daniel Silveira de Ramos

Fabio Rogério Tonon

Oeder Kuznier de Ramos

Fabiano da Silva Pereira

Andressa Marques M. Ceroni

Milton Cesar Pires

Ivan Heleno da Silva

Emerson Gryllo Rodrigues

Câmara Municipal de Ilha Comprida
Gabinete do Vereador ***Rogério Lopes Revitti***
/Rogerio Revitti rogeriorevitti@hotmail.com

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2023
Ao Projeto de Lei nº 135/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda Modificativa nº 002/2023 ao Projeto de Lei 135/2023 se justifica pela necessidade premente de ajustar os valores constantes das unidades orçamentárias especificadas no referido projeto de lei, especialmente no Anexo 2 - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária Geral. Essa modificação é essencial para assegurar crédito de R$ 100.000,00 (cem mil reais) à Prefeitura de Ilha Comprida, viabilizando a celebração de um convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Segurança Pública.

O propósito fundamental desse convênio é a transformação do Bombeiro Comunitário sediado na cabeceira da ponte entre Iguape X Ilha Comprida em Bombeiro Comunitário Regional, uma ação estratégica que visa ampliar significativamente o contingente de bombeiros militares disponíveis na referida localidade. Tal medida é de suma importância para fortalecer as operações de combate a incêndios e de salvamento em geral, oferecendo uma resposta mais ágil e eficiente às demandas emergenciais em Ilha Comprida.

É imprescindível destacar a relevância dos bombeiros militares na preservação da vida e do patrimônio da comunidade. Esses profissionais são pilares fundamentais na garantia da segurança pública, atuando corajosamente em situações de risco extremo, e ampliando sua capacidade operacional contribuirá diretamente para a proteção da população e do meio ambiente.

Além disso, a transformação do Bombeiro Comunitário sediado na cabeceira da ponte entre Iguape X Ilha Comprida em Bombeiro Comunitário Regional não apenas aumentará o número de bombeiros disponíveis, mas também possibilitará a aquisição de novos equipamentos e recursos, fornecendo uma estrutura mais robusta e capacitada para enfrentar desafios diversos, desde incêndios até situações de resgate em áreas de difícil acesso.

Portanto, a justificativa para a Proposta de Emenda Modificativa nº 002/2023 ao Projeto de Lei 135/2023 é embasada na urgência de destinar recursos específicos para viabilizar a parceria entre a Prefeitura de Ilha Comprida e o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, visando fortalecer o Bombeiro Comunitário sediado na cabeceira da ponte entre Iguape X Ilha Comprida em Bombeiro Comunitário Regional. Isso não só garantirá uma resposta mais eficaz em situações de emergência, como também promoverá a segurança e o bem-estar da nossa comunidade e das áreas circunvizinhas.

Plenário dos Emancipadores, 07 de dezembro de 2023.

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856

Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2023.12.07 14:20:57 -03'00'

Rogério Lopes Revitti
Vereador